

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026

A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO – AEST**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **27.457.746/0001-85**, sediada na Rodovia ES 010, km 8,5, Manguinhos, Serra/ES, CEP 29173-087, neste ato representada pela Sra. **Danielle Duarte Bernardi**, Presidente do Conselho Diretor, CPF nº [REDACTED] e-mail **danielle.bernardi@arcelormittal.com.br**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **MAGAZINE TUFICK LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **31.461.288/0001-25**, sediada na Rua Dr. Luiz Barreto, nº 73, Centro, Resende/RJ, CEP 27511-240, neste ato representada pela Sra. Ivone Arbex Simão, CPF nº [REDACTED], e-mail **magazinetufick@gmail.com**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 005/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, **sem alteração de preços**:

- a) **prorrogar o prazo de entrega** do objeto contratual (lotes **8, 10 e 11**); e
- b) **alterar a marca/modelo das raquetes** do **Lote 08**, mantendo-se quantidades, especificações e valores pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. Em razão de solicitação formal da **CONTRATADA**, fica **prorrogado o prazo de entrega** dos materiais vinculados ao **Termo de Contrato nº 005/2026** (lotes **8, 10 e 11**) por **mais 30 (trinta) dias corridos**, passando a **data-limite** para entrega para **21/03/2026**.

2.2. A prorrogação ora pactuada **não implica** reajuste, acréscimo, atualização monetária ou qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**, permanecendo inalterados os demais deveres da **CONTRATADA**, inclusive critérios de recebimento e sanções aplicáveis em caso de atraso injustificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE MARCA/MODELO DAS RAQUETES

3.1. Fica ajustado o quadro do **Lote 08** do Contrato nº 005/2026, **exclusivamente quanto à marca/modelo das raquetes**, permanecendo **inalterados** os valores e quantitativos do lote.

3.2. Para fins de execução do **Lote 08**, a **CONTRATADA** fornecerá as seguintes raquetes, sem alteração das condições comerciais do Contrato:

Lote 08							
Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E COMPLEMENTAR	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Raquete de Tênis - Grafite	Tamanhos do aro da raquete não deve exceder 73,7cm em comprimento total, incluindo o cabo. O aro da raquete não deve exceder 31.7cm em largura total. A área de contato ou encordoamento não deve exceder 39.4cm em comprimento total quando medida paralelamente ao eixo longitudinal do cabo e 29,2cm em largura quando medida perpendicularmente ao eixo longitudinal do cabo. Deve estar dentro das regras da Federação Internacional. Composição, Grafite Perfil: Performance; Cabeça: 98in ² ; Comprimento: 27 inch; Peso sem corda: 305g; Igual, similar ou superior a marca Yonex.	HEAD – Speed Pro 2026 (08 (oito) unidades); HEAD – Extreme MP (04 (quatro) unidades); WILSON – Pro Staff 97 Classic 2026 (04 (quatro) unidades).	Unidade	16	R\$ 1.931,25	R\$ 30.900,00
TOTAL DO LOTE: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).							

3.3. As demais condições técnicas, quantitativos e obrigações de garantia e recebimento permanecem as mesmas previstas no Termo de Contrato nº 005/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 005/2026** que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo produz efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado e assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, de comum acordo, por meio da plataforma D4Sign, com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/2020 (utilizar os endereços eletrônicos constantes da qualificação no preâmbulo).

Serra/ES, na data da assinatura eletrônica.

danielle.bernardi@arcelormittal.com.br



D4Sign
Assinado

Responsável legal da **CONTRATANTE**

magazinetufick@gmail.com



D4Sign
Assinado

Responsável legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

projeto.esporte@clubeaest.com.br



D4Sign
Assinado

supervisor.esporte@clubeaest.com.br



D4Sign
Assinado

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

1TA CONTRATO 005 2026 MAGAZINE pdf
Código do documento e916825d-00b1-49db-8604-f7786379200b



Assinaturas



Ana Paula Soares dos Reis
projeto.esporte@clubeaest.com.br
Assinou

AP.



Danielle Duarte Bernardi
danielle.bernardi@arcelormittal.com.br
Assinou



Renan Teixeira Neves
supervisor.esporte@clubeaest.com.br
Assinou



Ivone Arbex Simão
magazinetufick@gmail.com
Assinou

Ivone Arbex Simão

Eventos do documento

23 Feb 2026, 11:35:04

Documento e916825d-00b1-49db-8604-f7786379200b **criado** por LEYSON PINTO GOMES (05e14ae0-83de-4fff-923a-7c6fac998a67). Email:compras@clubeaest.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-23T11:35:04-03:00

23 Feb 2026, 11:37:51

Assinaturas **iniciadas** por LEYSON PINTO GOMES (05e14ae0-83de-4fff-923a-7c6fac998a67). Email:compras@clubeaest.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-23T11:37:51-03:00

23 Feb 2026, 11:56:16

DANIELLE DUARTE BERNARDI **Assinou** - Email: danielle.bernardi@arcelormittal.com.br - IP: 191.246.137.159 (191-246-137-159.3g.claro.net.br porta: 7160) - [Geolocalização: -20.2527067 -40.2701688](#) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2026-02-23T11:56:16-03:00

23 Feb 2026, 11:58:47

IVONE ARBEX SIMÃO **Assinou** (1faf2b78-34b5-4cb8-a3b4-fe6f4823f3fc) - Email: magazinetufick@gmail.com - IP: 187.3.239.215 (bb03efd7.virtua.com.br porta: 15858) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2026-02-23T11:58:47-03:00

23 Feb 2026, 12:47:02

RENAN TEIXEIRA NEVES **Assinou** - Email: supervisor.esporte@clubeaest.com.br - IP: 187.73.239.47
(bb49ef2f.vix.intervip.com.br porta: 18772) - Documento de identificação informado: [REDACTED] -
DATE_ATOM: 2026-02-23T12:47:02-03:00

24 Feb 2026, 08:19:55

ANA PAULA SOARES DOS REIS **Assinou** - Email: projeto.esporte@clubeaest.com.br - IP: 187.73.239.47
(bb49ef2f.vix.intervip.com.br porta: 63418) - Documento de identificação informado: [REDACTED]
DATE_ATOM: 2026-02-24T08:19:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):872880471b5bec85c2c422d8511a963859e4d9061c40c056130c60524da2e0ba

(SHA512):59e65d6ef4e375c0446eb6cea27e25e44c064270b91b03dd0d18ee6bdfa9dedd7efb0652ad8698741a004fcc2df95f3cd90facb2e81fbe42a416aec52e8a4f05

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
